

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE FORNECIMENTO NR 03/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

End: Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo

Campinas/SP – CEP: 13082-755

CNPJ: 52.350.980/0001-56

CONTRATADA: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

End.: Av. Ampelio Gazzeta, 1800, Jardim Santa Rosa, Nova Odessa/SP. CEP: 13460-000

CNPJ: 60.494.416/0005-69

Preposto indicado pela Contratada: Miriã Avelino

E-mail: vendas4.loja04@supermercadospaguemenos.com.br

Telefone: (19) 3466-8100

OBS: Área Requisitante – Departamento de Infraestrutura

Conforme **Compra Direta, Protocolo 026-86/2018**, serve o presente para formalizar a Ordem de Fornecimento conforme segue abaixo:

ITEM	CODIGO BEC	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE .	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4428790	AÇUCAR CRISTAL, Saco 1 Quilograma Açúcar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Açúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Mau Estado de Conservação, Alta Umidade, Presença de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 19 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	150	KG	1,79	268,50

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

2	4577213	<p>BISCOITO DOCE S/ RECHEIO TIPO MAIZENA Pacote 200 gramas Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da 50 Pacotes Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</p>	50	PACOTE	2,49	124,50
3	1323806	<p>BISCOITO C/ SAL, CREAM CRACKER Pacote 200 gramas Biscoito C/sal; Tipo Cream Cracker; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Sal, Amido; Emulsificante, Melhorador de Farinha, Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega</p>	70	PACOTE	1,98	138,60

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

4	3317935	<p>CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO (tijolinho), Pacote 500 gramas.</p> <p>Café Tradicional; Torrado e Moído, Constituído de Café Ate Tipo 8 Na Classificação Oficial Brasileira cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Maximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos e Ausência de Grãos Preto-verdes e Fermentados; Admitindo-se grãos de Safras Passadas; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja ronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável Mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G/100g Máxima de 5%; Obedecendo Resolução Saa 19, de 05/04/2010; Com Embalagem Alto Vácuo (tijolinho); Rotulagem Impressa No Pacote; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade Mínima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Res-saa 28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14; Instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café;</p>	80	PACOTE	7,29	583,20
5	1512404	<p>SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA</p> <p>Cx Cartonada Alumin 1 litro</p> <p>Suco de Fruta Integral; Sabor de Uva; Sem Adição de Agua, Açúcar e Conservantes; Isento de Fermentação e Outras Matérias Estranhas Ou Impróprias Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho, Rosado a Translucido, Cheiro, Sabor e Aroma Próprios; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 10 Meses; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 01/00(mapa), Rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;</p>	60	UNID	8,99	539,40

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

6	4620062	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO, SUCRALOSE, ACESULFAME DE POTASSIO, Frasco 100 mililitros Adoçante Dietético; Líquido ; Composto de Sucralose, Acesulfame de Potássio, Água, Sorbitol, Conservante e Outros Ingredientes Permitidos ; Embalagem Primária Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado ; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada ; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	12	UNID	9,98	119,76
					TOTAL	R\$ 1.773,96

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Consumo do gênero de Alimentos, **conforme descrito no Anexo I, parte integrante desta Ordem de Fornecimento.**

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A empresa Contratada se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à **Rua Mata Atlântica, 447, Bosque de Barão Geraldo, Campinas/SP. CEP: 13082-755;**
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos na sede da Fundação José Pedro de Oliveira, localizada na Rua Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo – Campinas/SP, horário das 09:00 h às 16:00 h.

4. DO VALOR

O valor total desta Ordem de Fornecimento é de **R\$ 1.773,96 (mil setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).**

5. PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 06 (seis) meses.

6. DO FATURAMENTO

No ato do envio a empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais;

Da Nota Fiscal/Fatura deverá constar:

Fundação José Pedro de Oliveira

Rua: Mata Atlântica, 447 – Bosque de Barão Geraldo - Campinas/SP – CEP: 13082-755

Descrição do material, valor unitário e total.

A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

8. PENALIDADES

8.1 Pelo fornecimento em desacordo com o estabelecido nesta Ordem de Fornecimento e pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor (Lei Federal 8.666/93 e alterações) e as previstas nesta Ordem, a CONTRATANTE poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência

II - multa;

III - suspensão

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2 A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

8.3 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

8.3.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total desta Ordem, multiplicado pelo número de dias atrasados, até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub item 8.3.2.

8.3.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total desta Ordem será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto desta Ordem ou por qualquer outro inadimplemento sem justificativa ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE.

8.4 A CONTRATADA terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

8.4.1 Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após comunicado o julgamento.

8.4.2 Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados do pagamento ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

9. DA CONCORDÂNCIA DESTA ORDEM

Para a eficácia desta Ordem de Fornecimento, é indispensável o retorno deste documento via e-mail (digitalizado) devidamente carimbado com o CNPJ da empresa e assinado pelo seu representante legal, informando sua concordância com o estabelecido nesta Ordem.

Campinas, 18/04/2018

SINVAL ROBERTO DURIGON
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

DE ACORDO:

PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CONTRATADA

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO I

1. Objeto

1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Consumo do gênero de Alimentos, conforme especificações e quantidades constantes no item 2 deste Termo de Referência.

2. Especificações e Quantidades

Item	Código BEC	Descrição do Produto	Fracionamento Quantidade	Unidade
1	4428790	<p>Acucar Cristal</p> <p>Código 404 Saco 1 Quilograma Especificação Técnica: Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; Com Validade Minima de 19 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;</p>	150	KG
2	4577213	<p>Biscoito Doce S/recheio Tipo Maisena</p> <p>Grupo: 89 >> Classe: 8925 >> Material:294730</p> <p>Códigos 558 Pacote 200 Grama</p> <p>Especificação Técnica: Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Químico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da 50 Pacotes Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</p>	50	Pacotes
3	1323806	<p>Biscoito C/sal, Cream Cracker</p> <p>Codigos 558 Pacote 200 Grama</p> <p>Especificação Técnica: Biscoito C/sal; Tipo Cream Cracker; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Acucar, Sal, Amido; Emulsificante, Melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega;</p>	70	Pacotes

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

4	3317935	<p>Café Tradicional Torrado e Moído, Embalagem Alto Vácuo (tijolinho) <i>Grupo: 89 >> Classe: 8965 >> Material: 259357</i> Códigos 187 Pacote 500 Grama Especificação Técnica: Café Tradicional; Torrado e Moído, Constituído de Café Ate Tipo 8 Na Classificação Oficial Brasileira cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Maximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos e Ausência de Grãos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se grãos de Safras Passadas; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável Mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G/100g Máxima de 5%; Obedecendo Resolução Saa 19, de 05/04/2010; Com Embalagem Alto Vácuo (tijolinho); Rotulagem Impressa No Pacote; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Validade Mínima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Res-saa 28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14; Instrução Normativa Nr 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café;</p>	80	Pacotes
5	1512404	<p>Suco de Fruta Integral, Sabor Uva <i>Grupo: 89 >> Classe: 8970 >> Material: 157759</i> Codigo 1649 Cx Cartonada Alumin 1 Litro Selo Socioambiental – Critérios Considerados: Utilizacao de Produtos de Baixa Toxicidade. Especificação Técnica: Suco de Fruta Integral; Sabor de Uva; Sem Adicao de Agua, Acucar e Conservantes; Isento de Fermentacao e Outras Materias Estranhas Ou ImproPRIAS Ao Produto; Com Cor Variando de Vinho, Rosado a Translucido, Cheiro, Sabor e Aroma Proprios; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses; Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 01/00(mapa), Rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 12/01,rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proc. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;</p>	60	Unidades
6	4620062	<p>Adoçante Dietético Líquido, Sucralose, Acesulfame de Potássio Código 114 Frasco 100 Mililitro Especificação Técnica: Adoçante Dietético; Líquido; Composto de Sucralose, Acesulfame de Potássio, Agua, Sorbitol, Conservante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Frasco Plástico, Atóxico e Lacrado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelão Reforçada; Com Validade Mínima de 28 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 271/05 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</p>	12	Unidades

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

3. Das Condições de prazo de entrega e SUBSTITUIÇÃO

3.1 Quando constatado defeito e/ou necessidade de troca de qualquer material, a empresa fornecedora deverá fazer a substituição, no máximo em 3 (três) dias úteis devendo ser acompanhado pela fornecedora.

3.2 Os materiais deverão ser entregues em até 05 (dias) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento, pela empresa, da ordem de fornecimento.

4 DA GARANTIA

4.1 A Empresa fornecedora deverá garantir, durante a vigência do contrato, de no mínimo 6 (seis) meses dos materiais fornecidos.

5 DaS CONDIÇÕES pagamento

5.1 O pagamento será realizado em 30 dias do aceite da Nota Fiscal.

6 Das obrigações da CONTRATADA

6.1 A empresa fornecedora se responsabilizará pela entrega do produto na sede da FJPO, localizada à Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão Geraldo; CEP: 13082-755; Campinas-SP, horário de expediente 09:00 h às 16:00 h.

6.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

7 Das obrigações da CONTRATANTE

7.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa fornecer o produto de acordo com as determinações do Termo de Referência;

7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos de sua proposta;

8 RESPONSÁVEL POR INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

8.1 As dúvidas decorrentes dos materiais a ser fornecidos, poderão ser feitas através do telefone (19) 3749-7208 em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 com os colaboradores Gilcimar Santana ou Miguel Alves Junior.

8.2 Eventuais despesas sobre questionamento ou validação da qualidade do produto correrão por conta do fornecedor.

9 VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 O prazo de vigência do contrato será de 6 (Seis) meses, contados do início da prestação do serviço.

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADO: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Consumo do gênero de Alimentos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) Nilson Lopes Vieira – OAB/SP 91.934 e-mail: nilson.vieira@fjposantagenebra.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18/04/2018